



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19964.100021/2019-82

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** doravante designada **LOCATÁRIA** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.560.370/0001-22, sediada na Quadra 08, Bloco B, nº 060, sala 243, Setor Comercial Sul, CEP: 70.333-900, Brasília - DF, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 119964.100021/2019-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato **02/2019**, mediante as cláusula e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/07/2024 a 13/07/2027**.
- 1.2. Fica resguardado à **LOCATÁRIA** o direito de realizar licitação para a contratação de serviços, a qualquer tempo, durante a sua vigência, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à **CONTRATADA**, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da locação é de **R\$ 114.838,54 (cento e catorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o valor total da contratação de **R\$ 4.134.187,44 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, para os **36 (trinta e seis) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recurso: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Natureza de Despesa: 339039

PI: S6410SRA

Nota de Empenho: 2024NE00066

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura desde, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único - compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre ajustado e avençado, é lacrado o presente Instrumento em meio eletrônico, constante Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI DA LOCATÁRIA.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal da LOCATÁRIA

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante Legal da LOCATÁRIA

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA

Representante da LOCADORA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, Secretário(a) Executivo(a), em 01/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VENANCIO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha**, **Diretor(a)**, em 02/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2712332&crc=96958B03, informando o código verificador **2712332** e o código CRC **96958B03**.

Referência: Processo nº 19964.100021/2019-82.

SEI nº 2712332

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Executiva/Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade/Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 400045

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 19964.100021/2019-82.

Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 07.560.370/0001-22 - AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2019, por mais 36 (trinta e seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/07/2024 a 13/07/2027.. Vigência: 14/07/2024 a 13/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.134.187,44. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

